



*Prefeitura Municipal de Augusto de Lima*  
*Estado de Minas Gerais*

*Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - CEP 39220-000 - Telefone... (0xxx) 38.3758.1279*

## **PORTARIA N°001/2019**

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, Sr° JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar os servidores João Fernandes Filho, José Roberto Luiz e Leone Eduardo de Freitas Alves, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, emissão de Certificado de Registro Cadastral.

**Art. 2°** - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores, Zelma Madureira de Santana Romero, Geysane Vasconcelos Nadu, Robson José da Silva, Marcelo Gomes de Faria Nadu. Ficam fazendo parte integrante da Comissão Permanente de Licitação todos os Secretários Municipais, Diretores de Departamento, Diretor da Central de Processamento de Dados e Nutricionista, quando solicitados a participarem do certame, mediante convocação do Presidente.

**Art. 3°** - O mandato da presente Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Augusto de Lima, 02 de Janeiro de 2019.

  
*João Carlos Batista Borges*  
*Prefeito Municipal*